

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO PÚBLICO: Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ARPROM — Associação Riopretense de

Promoção do Menor

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2018

OBJETO: Transferência de recursos financeiros destinados ao ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE NA CAPACITAÇÃO, JOVEM APRENDIZES (LEI 10.097/2000) E ESTAGIÁRIOS (LEI 11.788/2008) PARA O MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Na qualidade de Órgão Público e OSC Parceria, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São José do Rio Preto, 09 de janeiro de 2018.

Secretário do Trabalho e do Emprego Secretária Municipal

Edemilson Aparecido Favaron

efavaron@riopreto.sp.gov.br

ARPROM - Associação Riopretense de Promoção do Menor

Presidente

Assihatura:

José Vitta Medina

jymedina aglobo.com

Assinatura: